

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO - CREFITO-4

Informações Gerais

Data: 13 de novembro de 2025.

Local: Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO-4

Hora: 19h00

No dia 13/11/2025, às 19:00 (dezenove horas), conforme art. 7º, § 7º, da Resolução COFFITO nº 608/2025, reuniram-se, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO-4, na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, Eduardo de Moraes Clemente, CREFITO nº 409.947-F, Presidente da Comissão Eleitoral, Breno Morgan Santos, CREFITO nº 119.818-F, Vogal da Comissão Eleitoral, Otávio Augusto Vicente Dias, CREFITO nº 375.649-F, Suplente da Comissão Eleitoral, Vanessa Carla dos Santos, CREFITO nº 28.825-F, Suplente da Comissão Eleitoral, Edivania Anselma da Silva, CREFITO nº 275.776-F, Suplente da Comissão Eleitoral, e Gian Lucca Matias, advogado do COFFITO, nomeado para prestar assessoria à Comissão Eleitoral, abaixo assinados, tendo por finalidade a elucidação das normas do processo eleitoral, saneamento de quaisquer dúvidas e orientação para adoção de medidas iniciais do processo. A reunião foi instaurada, dando início aos trabalhos o Procurador do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, de forma a prestar os esclarecimentos iniciais acerca das normas que regem o processo eleitoral dos Conselhos Regionais. Ato contínuo, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: 1. Renúncia ao Cargo de Secretária da Comissão Eleitoral de Ana Flavia Coutinho Gomes, bem como discussão e deliberação acerca da solicitação ao COFFITO de substituição e efetivação do Primeiro Suplente. (Art. 7º, §1º, alínea “e” da Resolução COFFITO nº 608/2025); 2. Discussão e deliberação acerca de solicitação ao CREFITO-4 de empregado responsável pelos recebimentos de quaisquer correspondências e documentos encaminhados à Comissão Eleitoral (art. 6º, § 1º da Resolução COFFITO nº 608/2025); 3. Discussão e deliberação acerca de fixação de data-limite, que anteceda as eleições, para fins de regularização pecuniária com o Sistema COFFITO/CREFITOs e atualização cadastral dos profissionais junto ao CREFITO-4, a fim de, respectivamente, exercício de voto e recebimento das instruções para votação, a serem divulgados no sítio eletrônico e redes sociais oficiais do Conselho Regional (art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução COFFITO nº 608/2025); 4. Discussão e deliberação acerca da publicação do edital de abertura do prazo de inscrição no processo eleitoral do CREFITO-4 (art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução COFFITO nº 608/2025); Dessa forma, realizou-se discussão do item 1 – Substituição de Membro Efetivo, relativo ao art. 7º, §1º, alínea “e” da Resolução COFFITO nº 608/2025, quanto à necessidade de substituição de Ana Flavia Coutinho Gomes, diante de sua renúncia, e, consequente, vacância do cargo de Secretária da Comissão Eleitoral. Posteriormente, deliberou-se pelo encaminhamento de solicitação ao COFFITO, a fim de substituição daquela para efetivação do Primeiro Suplente, Otávio Augusto Vicente Dias, CREFITO nº 375.649-F, no cargo, tendo em vista seu aceite na assunção do cargo vago, o que foi aprovado por unanimidade. Após, diante do recebimento e ciência do Ofício-SEI nº 17/2025 - CREFITO-4/ASGAB, que disponibilizou espaço físico para os trabalhos desta Comissão Eleitoral, realizou-se discussão do item 2 –

Requerimento de Pessoal, relativos ao art. 6º, § 1º da Resolução COFFITO nº 608/2025, acerca da necessidade de empregado responsável pelos recebimentos de quaisquer correspondências e documentos encaminhados à Comissão Eleitoral, e, posteriormente, deliberou-se pelo encaminhamento da solicitação ao CREFITO-4, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, realizou-se discussão sobre o item 3 – Data-limite para regularização pecuniária e atualização cadastral dos profissionais. Após discussões relativas art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução COFFITO nº 608/2025, acerca da necessidade de fixação de data-limite, que anteceda as eleições, para fins de regularização pecuniária, bem como atualização do endereço de e-mail dos profissionais, para fins de recebimento das instruções para votação e envio os dados dos votantes para a empresa que realizará a votação eletrônica, a serem divulgadas no sítio eletrônico e redes sociais oficiais do CREFITO-4 e do COFFITO, deliberou-se pelo prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de Abertura do Prazo de Inscrição no Processo Eleitoral do CREFITO-4, que foi aprovado por unanimidade. Ato Contínuo, realizou-se discussão sobre o item 4 – Publicação do Edital de Abertura do Prazo de Inscrição no Processo Eleitoral do CREFITO-4. Após discussões relativas ao art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução COFFITO nº 608/2025, deliberando-se pela publicação do Edital de Abertura do Prazo de Inscrição, a partir do dia 17 de Novembro de 2025, abrindo o prazo para a inscrição de chapas de 20 (vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, que foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades, sem demora, o Presidente deu andamento aos encaminhamentos decorrentes das deliberações, quais sejam: Ofícios ao CREFITO e ao COFFITO. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Belo Horizonte/BH, 13 de Novembro de 2025.

DR. EDUARDO DE MORAIS CLEMENTE
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-4

DR. BRENO MORGAN SANTOS
Vogal da Comissão Eleitoral do CREFITO-4
4

**DR. OTÁVIO
AUGUSTO VICENTE
DIAS**
Suplente da Comissão
Eleitoral do CREFITO-4

**DRA. VANESSA
CARLA DOS
SANTOS**
Suplente da Comissão
Eleitoral do
CREFITO-4

**DRA. EDIVANIA
ANSELMA DA SILVA**
Suplente da Comissão
Eleitoral do CREFITO-4

GIAN LUCCA MATIAS
Assessor da Comissão Eleitoral do CREFITO-4
Procurador do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Carla dos Santos, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Moraes Clemente, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Morgan Santos, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edivania Anselma da Silva, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Vicente Dias, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gian Lucca Matias, Procurador do COFFITO**, em 14/11/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144187** e o código CRC **83E1049B**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0024.000089/2025-01** - Documento: 0144187

COFFITO/CE4 - Comissão Eleitoral CREFITO-4

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br